

## **PORTARIA N.º 089, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Denise Clair Backes Mosconi**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 20 (vinte) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, à contar do dia 09 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo Único:** Durante a vigência desta prorrogação, a servidora receberá vencimentos adicional, relativos ao salário base da mesma.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de março de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***